



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**ATA DA 1.^a (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 3.^º (TERCEIRO)
PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 4.^a (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), a partir das 11:20 (onze horas e vinte minutos) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 1.^a (primeira) Sessão Extraordinária do 3.^º (terceiro) Período Extraordinário da 4.^a (quarta) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Gladis de Lima Bandeira e secretariada pelo Vereador Geneziano de Sousa Martins. Logo, foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 14 (quatorze) vereadores. Deixou de comparecer o Vereador: Carlos Marduque Silva Duarte.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI N° 035/2016**, de 22 de junho de 2016, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “Modifica o inciso VII, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 742, de 20 de maio de 1991, e dá outras providências”.

Prosseguindo o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA, e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI N° 035/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016**, de autoria do **chefe do Poder executivo Municipal**, o qual “*Modifica o inciso VII, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 742, de 20 de maio de 1991, e dá outras providências*”. Colocou o referido projeto em primeira discussão. No entanto não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Prosseguindo o Vereador Geneziano de Sousa Martins pediu dispensa de Interstício. O Sr. Presidente colocou o pedido de Interstício em discussão. No entanto não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Por consequente colocou o pedido de interstício em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após colocou o referido Projeto em única discussão. No entanto



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Por consequente colocou o referido projeto em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente passou ao Expediente da Presidência. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

José Gladis de Lima Bandeira
Presidente

Carlos Marcos de Sousa Nunes

Francisco Diógenes Peixoto

José Lins Guerra

Ednaldo José Ferreira de Sousa

Heraldo de Holanda Guimarães

José Arimatéia de Brito

Sebastião Maia de Andrade

Ângela Maria Pereira da Silva

Carlos Marquês Silva Duarte

Antônio Mauro da Costa

Francisco Jussier Baltazar Costa

Geneziano de Sousa Martins

João Torres de Moura Filho

José Gilvan de Moura